

LEI Nº 5839, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina DE RUA JOCELINA MARIA DA SILVA a artéria pública que indica localizada no bairro Campo Alegre e adota outras providências.

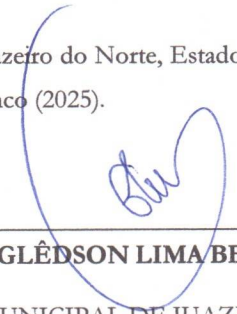
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua JOCELINA MARIA DA SILVA a rua projetada 2a-21/2b-1, primeira paralela a rua Raimundo Quintino da Silva com início a rua Francisco Medeiros da Silva e término na rua João Pereira de Carvalho, bairro campo alegre, conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Jullian Carlos Bezerra da Silva.



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

LEI

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina DE RUA JOCELINA MARIA DA SILVA a artéria pública que indica localizada no bairro Campo Alegre e adota outras providências.

Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua JOCELINA MARIA DA SILVA a rua projetada 2a-21/2b-1, primeira paralela a rua Raimundo Quintino da Silva com início a rua Francisco Medeiros da Silva e término na rua João Pereira de Carvalho, bairro campo alegre, conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital
por FELIPE MIKAEL
VASQUES
MONTEIRO:04790177351

Felipe Mikael Vasques Monteiro
PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Jullian Carlos Bezerra da Silva